



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 134 /2022

Senhores Vereadores,

Requeiro à Mesa, observadas as exigências regimentais de praxe, após ouvido o douto Plenário para que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, através da Secretaria e departamento competente informações sobre a **Tomada de Preços nº 006/2022, Procedimento Licitatório nº 084/2022, Contrato nº 045/2022**, cujo contratante é a Prefeitura Municipal de Jaguariúna e a contratada empresa “*R & L CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA*”, que possui como objeto a “Prestação de serviços de recapeamento asfáltico e implantação de sinalização horizontal e vertical, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários para o recapeamento de trecho da Avenida Antônio Pinto Catão -- pista oeste (entre a Praça Holambra e o balão de contorno da Avenida Vincenzo Granghelli) na zona urbana do Município. de Jaguariúna”

1. É de ciência dos Gestores Públicos responsáveis, que ao pesquisar na plataforma *Google Maps*, o endereço da empresa “*R & L CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA*” é de uma casa? Conforme foto que segue em anexo; O que justifica isto? Solicito cópia dos documentos oficiais comprovando tal auditoria.
2. É de ciência do Gestores Públicos responsáveis, no que se diz respeito ao contrato, na qualificação, na parte que diz “*residente e domiciliado na Rua Cândido Vale, nº 88*”, que ao pesquisar na plataforma *Google Maps*, no endereço do denominado Sócio Diretor da empresa acima citada, o número do edifício é 97 e não 88? Conforme foto que segue em anexo; O que justifica isto? Solicito cópia dos documentos oficiais comprovando tal auditoria.
3. É de ciência do Gestores Públicos responsáveis, que ao pesquisar o CNPJ da empresa “*R & L CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA*”, no comprovante de inscrição de situação cadastral, no campo endereço eletrônico consta o mesmo com o domínio de site de outra empresa? Conforme foto que segue em anexo; O que justifica isto? Solicito cópia dos documentos oficiais comprovando tal auditoria.
4. É de ciência do Gestores Públicos responsáveis, que o capital da empresa “*R & L CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA*”, conforme pesquisa, foi alterado na data de 12 de abril de 2022, tão próximo a data de assinatura do contrato com a Prefeitura Municipal de Jaguariúna? Qual o motivo disto? Solicito cópia dos documentos oficiais comprovando tal auditoria.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

5. Por que no edital de licitação não foi solicitado cópia de documento de comprovação de capital social?
6. Solicito cópia dos documentos de habilitação enviados pela empresa, que possuem como finalidade confirmar a qualificação da mesma para participação da licitação e capacitação para execução da obra.

JUSTIFICATIVA

Considerando os artigos 17 e 20 da Lei Orgânica de Jaguariúna, pressupõe-se que o trabalho do Vereador é fiscalizar os atos da administração pública, propor melhorias e contribuir com o poder executivo na zeladoria e preservação da coisa pública.

Conforme elencado, ao pesquisar na plataforma *Google Maps*, o endereço da empresa "*R & L CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA*" é de uma casa. Vejamos:



Neste mesmo sentido, ao pesquisar na plataforma *Google Maps*, no endereço do denominado Sócio Diretor da mesma empresa, conforme consta no contrato, no qual informa que seu endereço é na *Rua Cândido Vale, n° 88*, o site mostra que o número do edifício é 97 e não 88. Vejamos:



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Ainda, no mesmo questionamento, ao pesquisar o CNPJ da empresa “R & L CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA”, no comprovante de inscrição de situação cadastral, no campo endereço eletrônico consta o mesmo com o domínio de site de outra empresa, sendo esta da empresa “JOFEGE”. Vejamos:

42.29-5-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos			
43.99-4-03 - Obras de saneamento			
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e misturas, intermunicipal, interestadual e internacional			
88.21-0-01 - Comércio na compra e venda e arrendio de imóveis			
77.32-0-04 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes			
77.30-0-99 - Aluguel de outros equipamentos e equipamentos para construção e indústrias não especificados anteriormente, sem operador			
71.12-0-00 - Serviço de engenharia			
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento de construção			
42.29-5-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente			
209.2 - Sociedade Empresária Limitada			
RUA TENENTE PENHA		584	
16.930-000	CENTRO	BOA ESPERANÇA DO SUL	SP
ANTONIOLOPEZ@JOFEGE.COM.BR		(11) 2027-8923	
ATIVA		07/08/2015	

Este requerimento se faz necessário, pois, ao buscar informações sobre a empresa que está prestando um serviço que, por muitas vezes, foi motivo de inúmeros requerimentos vindo deste gabinete, que foram os buracos nas ruas, nos deparamos com falta de informação e clareza no que diz respeito a informações básicas, se comparado a outras, por exemplo.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Também é de notória preocupação dos munícipes estas obras, constantemente os moradores procuram este gabinete, pedindo as informações solicitadas neste presente requerimento.

É dever do vereador fiscalizar todos os atos da Administração Pública do Município e verificar se a lei está sendo cumprida em todos os âmbitos da mesma. Sendo assim, justifico, portanto, o presente requerimento.

Por fim, solicita-se a gentileza de que a resposta com as informações do presente requerimento sejam também encaminhadas no e-mail ver.tonproencio@camarajaguariuna.sp.gov.br.

Câmara de Vereadores do Município de Jaguariúna, 29 de abril de 2022.

a. VEREADOR ERIVELTON MARCO PROÊNCIO

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária realizada em 03 de maio de 2022.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 04 de maio de 2022.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA

Presidente